



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
ANO V - EDIÇÃO 018/2025 – SEXTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

CAPA

# Diário Oficial



# Município de Cantagalo/Pr

**Poderes Executivo e Legislativo**

**Ano V - Edição N° 018/2025**

**Publicado em 07/02/2025**

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO V - EDIÇÃO 018/2025 – SEXTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PAGINA 01**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**PORTARIA Nº: 015/2025 - RH**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Art.1º- **REVOGAR** a Portaria nº 019/2022 de 18/03/2022, a qual designava o servidor Sr. **SANDRO ROBERTO BALDISSERA**, portador da matrícula nº 3506-1 ocupante do cargo efetivo de Motorista I para o desempenho da função de atuar e responder pelo controle e destinação final de material, óleo, e peças utilizadas na manutenção da frota municipal, sendo responsável pela organização do pátio, requerer manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas, fazer levantamento constante de peças e pneus concomitante com setor de licitação para sempre manter saldo disponíveis em licitações, gerenciar os mecânicos para a realização dos trabalhos, deste Município; devendo o mesmo retornar a partir desta data as suas funções efetivas.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de Fevereiro de 2025.

  
JOÃO KONJANSKI  
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**PORTARIA N.º: 016/2025**

O prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 495/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cantagalo, e dá outras providências,

**Art. 1º** Fica concedida a readaptação funcional da servidora Sra. **CRISTIANE WILTNER**, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, para exercer a função de Agente comunitário de Saúde, em razão de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais em razão do cargo, conforme apurado em atestado por meio de inspeção médica pericial.

**Art. 2º** - A servidora atuará na Secretária Municipal de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art.3º** O remanejamento implicará mudança de função e será concedida por tempo indeterminado, mediante laudo médico pericial; podendo ser cessado após reavaliação da Perícia Médica Oficial, quando solicitado pelo empregador a cada um ano após a pericia.

**Art. 4º** Encerrado o prazo de readaptação funcional ou tendo a liberação pela perícia médica, a servidora retornará à sua função anterior.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Art. 6º** publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de Fevereiro de 2025.

  
JOÃO KONJANSKI  
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO  
TEMPORARIO Nº 003/2025 – RH**

CONTRATANTE: Município de Cantagalo -Pr – CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATADO: **NALVA LEITICIA CHAVES**

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo de Professora (PSS) com carga horária de 20(vinte) horas semanais.

DATA DA RESCISÃO: 06/02/2025.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.290,28 (Dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO  
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS  
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 001/2024**

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 001/2025

CONTRATANTE: Município de Cantagalo -Pr – CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATADO: **ALESSANDRA LUBACHESKI MAYER**

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo de Professor (Pss) com carga horária de 20(vinte) horas semanais.

DA VIGENCIA: De 10 de Fevereiro de 2025 a 09 de Fevereiro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.002.12.361.0080.2044.3.1.90.11.00.00

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.433,88 (Dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 002/2025

CONTRATANTE: Município de Cantagalo -Pr – CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATADO: **ANNE CAROLINE RODRIGUES**

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo de Professor (Pss) com carga horária de 20(vinte) horas semanais.

DA VIGENCIA: De 10 de Fevereiro de 2025 a 09 de Fevereiro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.002.12.361.0080.2044.3.1.90.11.00.00

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.433,88 (Dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 003/2025

CONTRATANTE: Município de Cantagalo -Pr – CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATADO: **DAIANE APARECIDA MACHADO**

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo de Professor (Pss) com carga horária de 20(vinte) horas semanais.

DA VIGENCIA: De 10 de Fevereiro de 2025 a 09 de Fevereiro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.002.12.361.0080.2044.3.1.90.11.00.00

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.433,88 (Dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 004/2025

CONTRATANTE: Município de Cantagalo -Pr – CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATADO: **GABRIELA PIERSOAN DA SILVA**

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo de Professor (Pss) com carga horária de 20(vinte) horas semanais.

DA VIGENCIA: De 10 de Fevereiro de 2025 a 09 de Fevereiro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.002.12.361.0080.2044.3.1.90.11.00.00

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.433,88 (Dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-000- www.cantagalo.pr.gov.br



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO V - EDIÇÃO 018/2025 – SEXTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PAGINA 02**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 005/2025  
 CONTRATANTE: Município de Cantagalo - Pr – CNPJ: 78.279.981/0001-45  
 CONTRATADO: **HELEN ROSLAINE ZAPAUOVSKI SILVEIRA**  
 DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo de Professor (Pss) com carga horária de 20(vinte) horas semanais.  
 DA VIGENCIA: De 10 de Fevereiro de 2025 a 09 de Fevereiro de 2026.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.002.12.361.0080.2044.3.1.90.11.00.00  
 REMUNERAÇÃO: R\$ 2.433,88 (Dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 006/2025  
 CONTRATANTE: Município de Cantagalo - Pr – CNPJ: 78.279.981/0001-45  
 CONTRATADO: **JUCIANE APARECIDA BIANCHINI LOPES**  
 DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo de Professor (Pss) com carga horária de 20(vinte) horas semanais.  
 DA VIGENCIA: De 10 de Fevereiro de 2025 a 09 de Fevereiro de 2026.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.002.12.361.0080.2044.3.1.90.11.00.00  
 REMUNERAÇÃO: R\$ 2.433,88 (Dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 007/2025  
 CONTRATANTE: Município de Cantagalo - Pr – CNPJ: 78.279.981/0001-45  
 CONTRATADO: **LIUMAR CECHELE**  
 DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo de Professor (Pss) com carga horária de 20(vinte) horas semanais.  
 DA VIGENCIA: De 10 de Fevereiro de 2025 a 09 de Fevereiro de 2026.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.002.12.361.0080.2044.3.1.90.11.00.00  
 REMUNERAÇÃO: R\$ 2.433,88 (Dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 008/2025  
 CONTRATANTE: Município de Cantagalo - Pr – CNPJ: 78.279.981/0001-45  
 CONTRATADO: **LUCIANA PANZENHAGEM SANTOS**  
 DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo de Professor (Pss) com carga horária de 20(vinte) horas semanais.  
 DA VIGENCIA: De 10 de Fevereiro de 2025 a 09 de Fevereiro de 2026.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.002.12.361.0080.2044.3.1.90.11.00.00  
 REMUNERAÇÃO: R\$ 2.433,88 (Dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 009/2025  
 CONTRATANTE: Município de Cantagalo - Pr – CNPJ: 78.279.981/0001-45  
 CONTRATADO: **MARTINHA JOANA PIRES**  
 DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo de Professor (Pss) com carga horária de 20(vinte) horas semanais.  
 DA VIGENCIA: De 17 de Fevereiro de 2025 a 16 de Fevereiro de 2026.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.002.12.361.0080.2044.3.1.90.11.00.00  
 REMUNERAÇÃO: R\$ 2.433,88 (Dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 010/2025  
 CONTRATANTE: Município de Cantagalo - Pr – CNPJ: 78.279.981/0001-45  
 CONTRATADO: **PALOMA BARAN**  
 DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo de Professor (Pss) com carga horária de 20(vinte) horas semanais.  
 DA VIGENCIA: De 10 de Fevereiro de 2025 a 09 de Fevereiro de 2026.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.002.12.361.0080.2044.3.1.90.11.00.00  
 REMUNERAÇÃO: R\$ 2.433,88 (Dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 011/2025  
 CONTRATANTE: Município de Cantagalo - Pr – CNPJ: 78.279.981/0001-45  
 CONTRATADO: **PULA PATRICIA LEJANOSKI**  
 DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo de Professor (Pss) com carga horária de 20(vinte) horas semanais.  
 DA VIGENCIA: De 10 de Fevereiro de 2025 a 09 de Fevereiro de 2026.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.002.12.361.0080.2044.3.1.90.11.00.00  
 REMUNERAÇÃO: R\$ 2.433,88 (Dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 012/2025  
 CONTRATANTE: Município de Cantagalo - Pr – CNPJ: 78.279.981/0001-45  
 CONTRATADO: **SARA COSTA PEREIRA**  
 DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo de Professor (Pss) com carga horária de 20(vinte) horas semanais.  
 DA VIGENCIA: De 10 de Fevereiro de 2025 a 09 de Fevereiro de 2026.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.002.12.361.0080.2044.3.1.90.11.00.00  
 REMUNERAÇÃO: R\$ 2.433,88 (Dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 013/2025  
 CONTRATANTE: Município de Cantagalo - Pr – CNPJ: 78.279.981/0001-45  
 CONTRATADO: **VIVIANE DE FATIMA HUF**  
 DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo de Professor (Pss) com carga horária de 20(vinte) horas semanais.  
 DA VIGENCIA: De 10 de Fevereiro de 2025 a 09 de Fevereiro de 2026.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.002.12.361.0080.2044.3.1.90.11.00.00  
 REMUNERAÇÃO: R\$ 2.433,88 (Dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**JUSTIFICATIVA DA NÃO REALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO ESCOLA DESPERTAR – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANTAGALO/PR.**

Considerando, o valor repassado por Emenda Parlamentar nº 410445120230002 através do Senador Flávio Arns, destinado EXCLUSIVAMENTE a Organização da sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cantagalo/PR, além da aprovação do Conselho Municipal de Assistência social registrada em ata nº 07/2023 datada de 11 de setembro de 2023, pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS que aprovou o repasse, destinada a Escola Despertar – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cantagalo, passa a expor:

Primeiramente deve ser considerado que toda e qualquer das organizações da sociedade civil para acessarem recursos provenientes e transferências voluntárias têm como requisito o registro no Conselho Municipal de Assistência Social e a inscrição no Cadastro Nacional de Entidades da Assistência Social – CNEAS, conforme ocorre com a entidade ora beneficiada, portanto atende ao requisito.

A entidade para execução dos serviços constante no Plano de Trabalho apresentado possui capacidade técnica e operacional, além de ter estabelecido vínculo com os usuários e a rede local, diante do exposto as atividades em comento não podem sofrer descontinuidade, sob o risco de ocasionar prejuízos irreparáveis aos assistidos e suas famílias.

Importante ressaltar que essa entidade presta serviços da política assistencial e social e possui reconhecimento notório no Município, vínculo com os usuários e assume uma parcela da demanda que o poder público não consegue atingir.

Diante disso, a Lei Federal 13.019/2014 determina em seu artigo 29 que os termos de colaboração ou de fomento que envolva recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público. Vejamos.

“Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)”.



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Não suficiente tal dispensa encontra amparo no Decreto Municipal, o qual tratou de regulamentar a aplicação da lei Federal no Município, de igual forma.

“Art. 21. Os Termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem Chamamento Público, exceto, em relação aos Acordos de Cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo Chamamento Público observará o disposto na legislação aplicável”.

Portanto, assim considerando o exposto MANIFESTO pela NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO para celebração do futuro termo de Colaboração entre o Município e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CANTAGALO, conforme dispõe a legislação federal citada, e o art. 21 do Decreto Municipal nº 22/2020, uma vez que é inviável competitividade.

Cantagalo, 06 de fevereiro de 2025.

**Clauda Duarte dos Santos**  
 Secretária de Assistência e Promoção Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO V - EDIÇÃO 018/2025 – SEXTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2024  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024-PMC  
 2º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

CONSTATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45  
 Representado pelo Sr. JOÃO KONJUNSKI

CONTRATADO: MARCELO LUIZ HOMA 05729473990  
 CNPJ sob nº. 40.568.653/0001-96  
 Representada pelo Sr. MARCELO LUIZ HOMA

**VALOR DO ADITIVO - R\$ 22.012,27** (vinte e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos).  
 SUPRESSÃO: ROTA REGULAR – 4,8%  
 SUPRESSÃO: ROTA CONTRATURNO – 43,35%  
 FIM DA VIGÊNCIA: 31/03/2025.  
 DATA DO TERMO: 31/01/2025  
 FORO: Comarca de Cantagalo, PR.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR**

CNPJ: 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000  
 Fone/Whats: (42)3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2025  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRANCHA DE EUCALIPTO TRATADA.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45  
 Representante Sr. JOÃO KONJUNSKI

Contratada: **MAXIMO WILIAN BORTOLUZZI LTDA.**  
 CNPJ nº 53.073.320/0001-38  
 Representada pelo Sr. MAXIMO WILIAN BORTOLUZZI LTDA

Lote/Item	Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1 1	PRANCHA DE EUCALIPTO TRATADO COM A SEGUINTE MEDIDA: 5M X 15CM X 6CM	UN	20,00	75,00	1.500,00
2 1	PRANCHA DE EUCALIPTO TRATADO COM A SEGUINTE MEDIDA: 5M X 25CM X 6CM	UN	200,00	150,00	30.000,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>31.500,00</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).**

Data de assinatura do contrato: 07 de fevereiro de 2025.  
 Vigência: 12 meses.  
 Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

